



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 228, DE 11 DE MARÇO DE 1 966.-

Dá denominação a praça pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

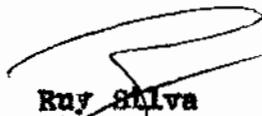
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

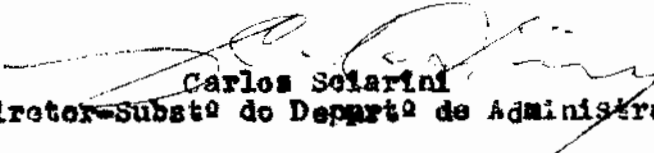
Artigo 1º - A praça existente em frente a Igreja da Vila Xavier, entre as ruas Padre Anchieta, José de Alencar e Olavo Bilac, denominar-se-á "PRAÇA DOM JOSÉ MARITANO".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

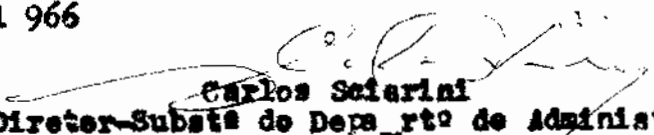
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 1 966


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sclarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de março de 1 966


Carlos Sclarini
Diretor-Substº do Depa_rto de Administração